Estágio de Prática Jurídica

"O Curso de Direito da UNESC foi criado em 1996 e nesses 15 (quinze) anos de trajetória se consolidou como referência na formação de bacharéis em Santa Catarina, preparados para ingressar nas mais diversas carreiras jurídicas.

O eixo prático profissional ocorre através do Centro de Prática Jurídica, com as disciplinas de Estágios de Prática Jurídica Obrigatórios, desenvolvidos em 05 níveis (EPJ I, II, III, IV e V).

Os Estágios de Prática Jurídica I, II e III são desenvolvidos nas dependências do Centro de Prática Jurídica Arno Preis e proporcionam a realização de peças práticas profissionais em processo administrativo, processo civil, processo penal e processo trabalhista, além do acompanhamento de audiências e sessões de julgamento.

Já os Estágios de Prática Jurídica IV e V são realizados nos GAC's (Gabinetes Avançados da Cidadania), também conhecidos como Casas da Cidadania.

O Estágio Curricular Obrigatório é orientado por professores do Curso de Direito, com dedicação junto ao Centro de Prática Jurídica e que possuem reconhecida experiência profissional, com mais de três anos, destacadamente no eixo prático, sob a supervisão da Coordenação Geral Institucional dos Estágios da UNESC e dos professores integrantes do Grupo Gestor.

O Estágio Curricular Obrigatório tem por objetivo dar ao acadêmico um adequado conhecimento das diversas áreas de atuação profissional, de seus problemas e responsabilidades.

Desde o ano de 2000 o Curso de Direito tem papel fundamental no funcionamento das Casas da Cidadania, as quais se propõem a prestação de atendimentos jurídico à população de Criciúma e região. As Casas da Cidadania foram instaladas através de convênio entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), a UNESC e as Prefeituras Municipais de Criciúma e de Cocal do Sul.

O projeto das Casas da Cidadania, que foi constituído através dos chamados Gabinetes Avançados da Cidadania (GAC's), concretiza-se como uma parceria fundamental para a realização do estágio curricular obrigatório dos acadêmicos do Curso de Direito da UNESC.

Atualmente os acadêmicos e professores do Curso de Direito da UNESC atuam em 4 (quatro) Gabinetes Avançados da Cidadania (GAC's) na região: Centro, Rio Maina, Próspera e Cocal do Sul, além da participação direta no JIU (Juizado Informal Universitário), o qual funciona junto ao Fórum da Comarca de Criciúma. O resultado direto da formação de qualidade do Curso de Direito, incluindo seu estágio, resultou no reconhecimento do Selo OAB Recomenda, como um curso de referência no estado e no país, dado também composto pelo índice de aprovação de seus egressos no Exame de Ingresso da OAB.

O atendimento prestado por professores e acadêmicos de Direito da nona e décima fase nos Gabinetes Avançados da Cidadania é gratuito e inclui atividades jurídicas de consultoria, assessoria, conciliação, mediação e de escritório modelo, sempre em observância às técnicas alternativas de resolução de conflito, que evitem as lides judiciais e sejam mais rápidas e eficientes para a população.

O Curso de Direito, através do Centro de Prática Jurídica conta com 04(quatro) Casas da Cidadania: GAC – Próspera, GAC – Rio Maina, GAC – Centro e GAC – Cocal do Sul), um Juizado Informal Universitário, decorrentes de convênio com o Tribunal de Justiça e Municípios de Criciúma e Cocal do Sul.

O Curso também conta com uma Casa de Justiça e Cidadania localizada na Justiça Federal mantida por convênio com o Justiça Federal de Criciúma, Tribunal Regional Federal da 4 Região e Conselho Nacional de Justiça. Além do que no mês de outubro de 2011 foi instalada na Universidade uma Unidade Judiciária de Cooperação

No Estágio obrigatório é oportunizado aos acadêmicos o exercício prático profissional, sendo oportunizado a vivência da prática profissional e a utilização de formas alternativas de resolução de conflitos como conciliação ou mediação.

O objetivo da Casas da Cidadania e do Juizado Informal, decorrentes do Convenio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina é promover a da solução do litígio de forma alternativa, ocorrendo à resolução, é escrito o pacto entre as partes, num Termo de Acordo, que receberá o Parecer do Ministério Público e de um(a) Magistrado(a), designado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Os mais diversos casos são atendidos, envolvendo: guarda de filhos e netos; separação de casais, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade; posse de terras, processo administrativo previdenciário, remédios, proteção aos idosos nas famílias; entre outros.

Da mesma forma ocorre com a Casa da Justiça e Cidadania, que atua de forma semelhante nas matérias de competência federal (medicamentos, tratamento de saúde e benefícios assistenciais) e busca levar o direito a comunidade, proporcionado acesso a Justiça, de forma rápida e gratuita."